

**BRASIL PHARMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF 11.395.624/0001-71

NIRE 35.300.374.797

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de agosto de 2018, às 10h00, na sede social da Brasil Pharma S.A. (“Companhia”), situada na Rua dos Pinheiros, nº 498, 9º andar, Pinheiros, CEP 05422-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
  
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes na reunião, presencialmente ou via teleconferência, nos termos do artigo 11, §3º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Henrique Souza e Silva Pereto, Paulo Remy Gillet Neto, Rubens Cardoso da Silva, André Felipe de Oliveira Seixas Maia e Carlos Eduardo Monte Alegre Toro (“Conselheiros”).
  
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Henrique Souza e Silva Pereto; que convidou a mim, Nilton Bertuchi, para secretariá-lo.
  
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) a alteração do auditor independente da Companhia e (ii) aprovação e ratificação de aditamento a Contrato de Mútuo da Companhia.
  
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros:
  - 5.1 Aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer abstenções, contratação da BDO RCS Auditores Independentes que, a partir de agosto do exercício corrente e em substituição à KPMG Auditores Independentes, passou a ser a nova empresa de Auditoria Independente da Companhia.
  
  - 5.2 Aprovaram e ratificaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer abstenções, a celebração, nos termos do artigo 10, letra “p” de seu Estatuto Social, do 1º aditamento ao Contrato de Mútuo (*DIP Financing*) entre a Companhia e a BTGI VIII Empreendimentos e Participações S.A, assinado em 16 de fevereiro de 2018 e aprovado judicialmente no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia em trâmite na 2ª Vara de Falências e

Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, sob nº 1000990-38.2018.8.26.0100.

Fica autorizada a Diretoria a tomar todas e quaisquer providências e a celebrar todos e quaisquer instrumentos necessários à execução da deliberação ora aprovada.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Henrique Souza e Silva Pereto; Secretário: Nilton Bertuchi. Conselheiros: Srs. Henrique Souza e Silva Pereto, Paulo Remy Gillet Neto, Rubens Cardoso da Silva, André Felipe de Oliveira Seixas Maia e Carlos Eduardo Monte Alegre Toro.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

**MESA:**

---

**HENRIQUE SOUZA E SILVA PERETO**

Presidente

---

**NILTON BERTUCHI**

Secretário